

dias para impugnações ou reclamações, bem como da desistência do certame (Assento n.º 001/2018-CSMP), a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 18 de fevereiro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0126/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.001454 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do Art. 3.º, do ATO PGJ N.º 022/2016, de 28.01.2016,

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de Plantão de Transporte, fixada por força da Portaria nº 0077/2020/SUBADM, de 24.01.2020, que designou os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ocupantes do cargo de Agente de Apoio – Motorista/Segurança, para atuarem sob regime de Plantão, na forma como segue:

Período 20 a 26.02.2020

INCLUIR: FERNANDO JAQUES DOS SANTOS
INCLUIR: PEDRO GOMES DA COSTA JÚNIOR
INCLUIR: KESLEY PEREIRA UCHÔA
INCLUIR: RALFFE KOKAY BARRONCAS (NOTURNO)
INCLUIR: PAULO CÉSAR TORRES RIBEIRO (NOTURNO)
INCLUIR: HERALDO KULIK SILVA (NOTURNO)

II - AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela atividade do plantão, mediante apresentação de relatório circunstanciado à Divisão de Recursos Humanos – DRH, nos termos do ATO PGJ N.º 022/2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0127/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.001454 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor DILLINGS BARBOSA MAQUINÉ, Agente Técnico-Jurídico, e as servidoras MARIA DE LOURDES FARIAS DOS SANTOS e SILVANIA DA SILVA REIS, ambas Agentes de Serviço - Administrativo, para integrarem a equipe técnica destacada pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO-IJ) para fiscalização dos eventos carnavalescos

da cidade de Manaus, no que pertine aos interesses do público infanto-juvenil, nos dias 20 a 25 de fevereiro de 2020;

II – AUTORIZAR a averbação de Banco de Horas dos servidores acima relacionados, na forma do ATO PGJ n.º 328/2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75.2020.04AJ-SUBADM.0448944.2019.028609

PROCESSO N.º:2019.028609

ASSUNTO: Confecção de placas de mesa para o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Aguielo Balbi Júnior e Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade
INTERESSADO: Divisão de Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOCL

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência 6 (0425594), por intermédio do qual se busca a aquisição de placas de mesa para os Procuradores de Justiça eleitos, Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade e Dr. Aguielo Balbi Júnior, para utilização nos respectivos gabinetes de Procurador de Justiça e no Plenário Antônio Alexandre P. Trindade;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 339030.44 – Material de Sinalização Visual e Outros, durante o exercício de 2020, não ultrapassaram o limite correspondente,

R E S O L V O:

I – ACOLHER o Parecer 15 (0448894), por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arribo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa TALENTOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.207.460/0001-98, o objeto da contratação no valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 15 (0447512);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 19 de fevereiro de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karia Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karia Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho